

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 14000

Temática: Justiça

Dimensão: 623 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 32



Magdalena Gromas

Marcelo Rebelo de Sousa avalia hoje indultos a cerca de dez reclusos ao abrigo do estado de emergência

Presidente da República avalia hoje cerca de dez pedidos de indulto

Ministério da Justiça recebeu 400 pedidos, mas só levará a Belém cerca de 2% das solicitações. A medida está prevista no estado de emergência.

CRISTINA RITA
cristina.rita@ionline.pt

A ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, é recebida hoje pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, para a avaliação de indultos, aplicados em estado de emergência para evitar um surto nas prisões da covid-19. Os pedidos de avaliação não ultrapassam a dezena e meia e não é líquido que possam receber todos luz verde do chefe de Estado.

Na última reunião do Conselho de Ministros, a ministra da Justiça revelou que recebeu mais de 400 pedidos de indulto. "O Ministério da Justiça recebeu, por baixo, 400 pedidos de indulto, é nessa ordem. Considerando os critérios que foram definidos na lei, que foram acor-

dados, eu creio que não serão presentes ao senhor Presidente da República mais de uma dezena, dezena e meia", declarou a governante.

De realçar que, com o estado de emergência renovado até dia 2 de maio, foram aprovadas várias medidas para evitar que a covid-19 se propague nas prisões. Este terá sido, aliás, o dossiê menos consensual da aplicação das várias versões de estado de emergência no país por causa da covid-19.

O indulto excecional é apenas uma parte do mecanismo aplicado para a libertação de alguns detidos.

De facto, as medidas de libertação de presos aprovadas no âmbito do estado de emergência abrangem apenas reclusos que estejam a menos de dois anos do final da pena. Assim, ficaram de fora

os condenados por homicídio, violência doméstica, maus-tratos, crimes contra a liberdade sexual e autodeterminação sexual ou crimes cometidos por titular de cargo político ou de alto cargo público ou contra forças de segurança. A medida avançou no passado dia 11 de abril e, nas primeiras 24 horas, foram libertados 289 reclusos, de acordo com dados dos cinco tribunais de execução de penas.

No debate sobre esta medida, o PSD criticou o Governo, defendendo que não deveriam ocorrer perdões de pena, mas a prisão domiciliária. Depois de o vírus passar, os reclusos abrangidos deveriam regressar aos estabelecimentos prisionais. André Ventura, do Chega, absteve-se na votação do estado de emergência por ser contra a libertação de presos e permitir-se "o pandemónio".